



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“AMPLIAÇÃO DA LINHA DE PRODUÇÃO DA LECA”
(Projecto de Execução)

1. Tendo por base o Parecer Final do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “AMPLIAÇÃO DA LINHA DE PRODUÇÃO DA LECA”, em fase de Projecto de Execução, emito **parecer favorável, condicionado**:

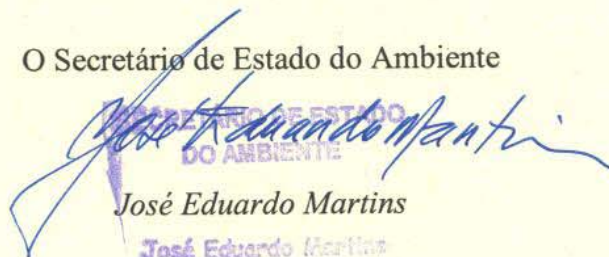
- ao cumprimento das medidas propostos no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação e das medidas descritas no Parecer da Comissão de Avaliação, discriminadas no anexo à presente Declaração de Impacte Ambiental (DIA);
- à obtenção do reconhecimento do interesse público para a ocupação de áreas de Reserva Ecológica Nacional, para a ampliação das áreas de armazenamento de matérias primas e subprodutos.

2. As medidas mitigadoras a concretizar/adoptar na fase de obra e o respectivo Programa de Acompanhamento Ambiental da obra devem estar incluídos no caderno de encargos e nos contratos de adjudicação que venham a ser realizados, para efeitos de construção da obra.

3. Os relatórios de Monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

Lisboa, 5 de Maio de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente


MINISTÉRIO DAS CIDADES,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E AMBIENTE
José Eduardo Martins
José Eduardo Martins